



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 007/2022

PAE n. 3.765/2022

QUESTIONAMENTO:

Conforme descrito abaixo, caso a empresa não possua demonstrações contábeis do último exercício social, a empresa será desclassificada ou impugnada. Correto?

9.4. Em relação à Qualificação Econômico-Financeira, serão exigidos:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura desta licitação;

9.4.1. Para ser considerado apresentado na forma da lei, o Balanço Patrimonial deverá estar chancelado pela Junta Comercial, devidamente assinado, podendo ser apresentado o Livro Diário, também registrado na Junta Comercial, ou, ainda, Balanço Patrimonial digital, acompanhado do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, na forma do disposto pelo § 3º do art. 16 da Instrução Normativa n. 3/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

RESPOSTA:

Prezada Senhora, boa tarde.

Em atenção ao questionamento apresentado, cumpre informar que, para fins de habilitação da empresa no Pregão TRES n. 007/2022, é necessária a apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social exigível, conforme previsto no subitem 9.4, alínea "a", do edital. Na hipótese de empresa constituída no exercício social vigente, é admitida a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (balanço de abertura da empresa), na forma do que prevê o subitem 9.4.2 do edital.

Não sendo apresentados tais documentos exigidos para a Qualificação Econômico-Financeira, a empresa será inabilitada na licitação, visto que tais documentos são requisitos para sua Habilitação no certame.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira